



**PORTARIA Nº 011/2012-PAD**

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Estadual de Maringá, no uso das atribuições legais e estatutárias, e

considerando o conteúdo no Protocolizado nº 6322/2012-PRO;  
considerando o 1º Concurso de Trabalhos do 10º Fórum de Extensão e Cultura da UEM, no período de 01 à 03/08/2012;  
considerando a necessidade de seleção para o referido concurso, com objetivo de premiar os melhores trabalhos de extensão;  
considerando a emissão da Portaria nº 010/2012-PAD.

**RESOLVE:**

Art. 1º Retifica o artigo 2º da Portaria nº 010/2012-PAD, onde lê-se “*Mateus de Souza Moscheta*”, ler “*Mateus dos Santos Moscheta*”, publicado no dia 19/07/2012, na edição 8758 do Diário Oficial Executivo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**DÊ-SE CIÊNCIA.**

**CUMRA-SE.**

Maringá, 19 de julho de 2012.

**Marcelo Soncini Rodrigues,**  
Pró-Reitor de Administração.